Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	3
5.4 - Programa de Integridade	5
5.5 - Alterações significativas	7
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	8
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	9
10.2 - Resultado operacional e financeiro	13
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	15
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	16
10.5 - Políticas contábeis críticas	17
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	23
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	24
10.8 - Plano de Negócios	25
10.9 - Outros fatores com influência relevante	26

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O Emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de risco. No entanto, como emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada, a Administração da Companhia realiza com frequência projeções de fluxo de caixa e estudos visando antecipar uma eventual falta de liquidez e propor uma solução caso esta ocorra.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

5.2 Em r	elação	aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:
a.	se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política	
b.		ojetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, do houver, incluindo:
	i.	os riscos de mercado para os quais se busca proteção
	ii.	a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
	iii.	os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
	iv.	os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
	v.	se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
	vi.	a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
c.		equação da estrutura operacional e controles internos para verificação da vidade da política adotada

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Contudo, acompanha atentamente todos os movimentos da sua controlada Vale, a qual está sujeita a risco de mercado, como alteração da taxa de câmbio, inflação e redução da demanda. Como já mencionado no item 4.2, o emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada Vale. Consequentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição de dividendos por parte da Vale poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

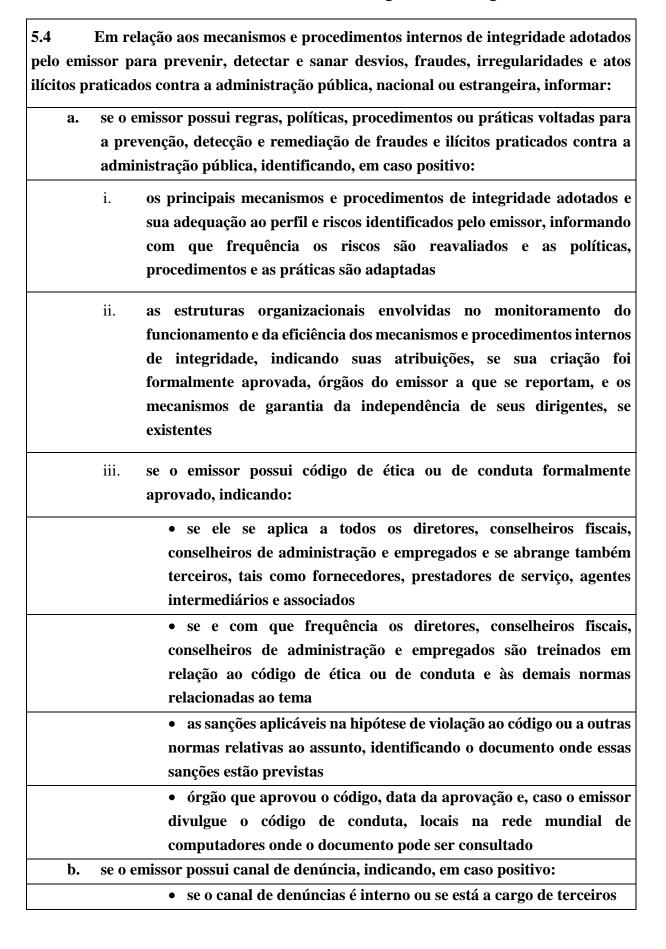
- 5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
 - a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las
 - b. as estruturas organizacionais envolvidas
 - c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
 - d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente
 - e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas
 - a) Tendo em vista a natureza das atividades exercidas pelo emissor, não são requeridos sistemas de controles internos muito complexos, porém muito eficientes dentro do escopo necessário. No controle das operações são utilizados sistemas de tesouraria e de contabilidade integrados e de qualidade reconhecida no mercado, com limite de acesso. Desta forma, existem funções específicas para cada grupo de usuários que não podem ser visualizadas ou alteradas por outros grupos, garantindo assim a integridade das operações e seu correspondente registro contábil, cumprindo rigorosamente as normas internas que estabelecem limites de competência para cada nível. As principais operações do emissor consistem em pagamento de fornecedores, recebimento e pagamento de dividendos, bem como aplicação dos excedentes de caixa.
 - b) O emissor possui uma estrutura bem definida e compatível com o nível de suas operações, sendo composta por uma área de controladoria, um departamento fiscal, uma tesouraria e um departamento jurídico, os quais trabalham de forma integrada. Os gestores desses departamentos são responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos de suas respectivas unidades e se reportam aos órgãos da Administração do emissor. Os Diretores da Companhia são responsáveis finais pela autorização de pagamentos a prestadores de serviços, assim como pelo acompanhamento e revisão das informações contábeis do emissor. Adicionalmente, as decisões relevantes e as estratégicas, estas independentemente do valor envolvido, são previamente submetidas à aprovação do Conselho de Administração,
 - c) Para cada um dos departamentos do emissor foram definidos os fluxos operacionais, estabelecendo a atribuição e o limite de competência de cada membro. Todos os

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

processos são revisados pelos responsáveis por cada unidade e estes se reportam aos diretores financeiro e administrativo do emissor.

- d) Não aplicável.
- e) Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade



5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
 órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas
b. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou

- a) Companhia não possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Contudo, a condução dos seus negócios é guiada pelos valores éticos e pelos princípios da legalidade e probidade.
- b) O emissor não possui canal de denúncia.

controles nesse sentido

- c) O emissor nunca passou por processos de fusões, aquisições ou reestruturação societárias.
- d) O emissor é uma holding destinada a investir em companhias de capital aberto do setor privado. Adicionalmente, o emissor não possui relacionamento com órgãos da administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 Alterações significativas

Não houve alterações significativas a serem reportadas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

10. Come	ntários dos diretores
10.1. Os	diretores devem comentar sobre:
a.	condições financeiras e patrimoniais gerais
b.	estrutura de capital
c.	capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d.	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e.	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
f.	níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
	i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
	ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
	iii. grau de subordinação entre as dívidas
	iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.
g.	limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados
h.	alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

O Lucro Líquido da Litel, em 2020 foi de R\$ 369.395.792,63, correspondente ao lucro por ação de R\$ 1,7141701748. Em 2019, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 157.680.522,07, correspondente

a um prejuízo por ação ordinária de R\$ -0,6137. Em 2018, o lucro líquido foi de R\$ 5.123.097.003,00, equivalente a um lucro de R\$ 18,59 por ação ordinária e preferencial (classes A e B).

A Companhia apresenta um índice de liquidez de 1,93. Assim, a diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura da Capital	2020	2019	2018
Capital Próprio	91,75%	81,65%	87,62%
Capital de Terceiro	8,25%	18,35%	12,38%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Litel Participações S.A. apresentou nos últimos 3 (três) exercícios sociais plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes utilizadas.

Em 2019 a Companhia fez uma emissão de Debêntures no valor total de R\$ 450 milhões de reais para fins de capital de giro com vencimento em 15 de outubro de 2022. Contudo, a Companhia efetuou a quitação das debêntures em 17/03/2021.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2020	2019	2018
Índice de endividamento	8,25%	18,35%	12,38%

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Litel possui um valor de R\$ 93.288 mil, referente a contas a pagar a fornecedores e tributos. Já no passivo não circulante a Litel possui R\$ 148.599 mil relativos a dívida das debêntures, quitada em 17/03/2021.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Em 2019, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$450 mil, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. A finalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foi promover reforço de capital de giro da Companhia. Em 15/10/2020, a Companhia realizou o pagamento referente à R\$ 300.000.000,00 do valor total, bem como a importância de R\$ 18.684.774,90, referente aos juros das debêntures e R\$ 375.000,00 referente ao Prêmio. No dia 17/03/2021, a Companhia quitou suas obrigações com o pagamento de R\$ 150.000.000,00 referente ao Resgate Antecipado Facultativo, além de R\$ 1.310.621,99 de juros das debêntures e R\$ 587.400,83 referentes ao Prêmio.

Nos exercícios sociais findos em 31/12/2018 e 31/12/2019, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato. No entanto, a Companhia possui R\$ 24.900.000,00 relativos a proventos em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não ocorreram alterações significativas nos itens das demonstrações financeiras.

PÁGINA: 12 de 26

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
 - i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
 - ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
- variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes das participações detidas nos capitais sociais da Vale S.A., aplicações financeiras e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos três exercícios não ocorram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

PÁGINA: 13 de 26

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

- 10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
 - a. introdução ou alienação de segmento operacional
 - b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
 - c. eventos ou operações não usuais

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Litel Participações S.A. é uma holding.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2020 a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Em 2020, a Companhia não realizou eventos ou operações não usuais.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 Os diretores devem comentar: a. mudanças significativas nas práticas contábeis b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contáveis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020.

PÁGINA: 16 de 26

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, e 2018.

Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Estas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente essas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

Ativos financeiros

a. Classificação

A classificação de ativos financeiros depende da finalidade para a qual tais ativos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b. Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e, são classificados segundo os preceitos do pronunciamento IFRS 9/ CPC 48 — Instrumentos Financeiros. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

c. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

d. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração quando há indicação de redução do valor recuperável é identificado o menor grupo de ativos para os quais existam fluxos de caixa

separadamente identificável ("unidade geradora de caixa" ou "UGC") e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se identificada à necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo. O valor recuperável é maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de *goodwill* são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foi reconhecida nenhuma provisão para fins de *impairment* nos ativos financeiros da Companhia.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários possuem característica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com vencimento de longo prazo, liquidez imediata e estão registrados acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado).

Investimentos em controladas e coligadas

Com o término do Acordo de Acionistas da Vale, mencionado na nota explicativa nº 1, a Vale deixou de ser caracterizada como uma controlada em conjunto da Companhia. Entretanto, devido à manutenção dos representantes da Companhia no Conselho de Administração da Vale, a Companhia ainda mantém influência significativa e, portanto, o investimento permanecerá avaliado pelo método de equivalência patrimonial, incluindo o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A Companhia reavaliará, a cada data de divulgação, se a influência significativa na Vale será mantida e, como consequência, o tratamento contábil a ser adotado com base no CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define "influência significativa" como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida.

A participação da Companhia é reconhecida da seguinte forma:

- (i) nos lucros ou prejuízos é reconhecida na demonstração do resultado;
- (ii) nos resultados abrangentes é reconhecida na demonstração do resultado abrangente;
- (iii) nas demais movimentações patrimoniais é reconhecida de forma reflexa no patrimônio líquido.

Se a participação acionária for reduzida, mas for retida a influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada no resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em função de o ágio integrar o valor contábil dos investimentos, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável. Tal evidência pode ser obtida pela existência de uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo.

A participação da Companhia na sua coligada, excluídas as ações em tesouraria, é a seguinte:

Coligada	2020	2019
Vale S.A.	1,46%	1,46%

Resultado financeiro

O resultado financeiro inclui os rendimentos, encargos, multas e juros de mora e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes, e quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado.

Demonstração do valor adicionado

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (DVA) de acordo com os pronunciamentos do CPC 09, que são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

	10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:		
a.	os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:		
	i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos		
	ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos		
	iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços		
	iv. contratos de construção não terminada		
	v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos		
b.	outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras		

Não aplicável, pois o emissor não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- 10.7.Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
 - a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
 - b. natureza e o propósito da operação
 - c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável pois o emissor não possui itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

	10.8.Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:		
a.	a. investimentos, incluindo:		
	i.	descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos	
	ii.	fontes de financiamento dos investimentos	
	iii.	desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos	
b.	pat	de que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, entes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a acidade produtiva do emissor	
c.	nov	os produtos e serviços, indicando:	
	i.	descrição das pesquisas em andamento já divulgadas	
	ii.	montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
	iii.	projetos em desenvolvimento já divulgados	
	iv.	montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços	

A companhia não possui plano de negócios.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.